



**Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA
Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde - GGTPS
Gerência de Tecnologia em Equipamentos - GQUIP**

NOTA TÉCNICA Nº 03/2012/GQUIP/GGTPS/ANVISA

- 1. Objeto:** Servir como um guia orientativo às empresas do setor de produtos para saúde para o petitionamento de Registro/Cadastramento tendo como base a IN 02/2011.

Considerando:

- a Instrução Normativa nº 02, de 31 de maio de 2011 apresenta a relação de equipamentos médicos e materiais de uso em saúde que não se enquadram na situação de cadastro, permanecendo na obrigatoriedade de registro na ANVISA;
- a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº - 24, de 21 de Maio de 2009, estabelece o âmbito e a forma de aplicação do regime do cadastramento para o controle sanitário dos produtos para saúde;
- a Instrução Normativa - IN nº 13, de 22 de Outubro de 2009, dispõe sobre a documentação para registro de equipamentos médicos das Classes de Risco I e II;
- a definição de produtos para saúde expressa na RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001 e no MANUAL PARA REGULARIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS NA ANVISA, da GQUIP (Gerência de Equipamentos);
- o produto ou processo de fabricação na qual pode apresentar risco à saúde do consumidor, paciente, operador ou terceiros envolvidos;
- E, finalmente, a dificuldade de enquadramento de diversos produtos;

Esta gerência vem por meio desta nota técnica esclarecer o entendimento sobre o enquadramento sanitário de diversos produtos.

Produtos não Considerados Produtos para Saúde:

1. Balança Antropométrica
2. Balança Eletrônica para Estabelecimentos para saúde
3. Balança de Bioimpedância
4. Régua Antropométrica Pediátrica
 - 4.1. Estadiômetro
 - 4.2. Infantômetro
5. Equipamentos para Pilates
6. Triturador de agulhas



Produtos sujeitos a Cadastramento:

1. Pupilômetro
2. Equipamentos utilizados para iluminar o corpo do paciente no espectro visível, exceto para iluminação bucal (conforme ABNT NBR ISO 9680:2001.).
 - 2.1. Fleboscópio
 - 2.2. Lanterna Clínica
3. Oftalmoscópio;
4. Fotóforo;
5. Otoscópio;
6. Pistola Mecânica e Elétrica para Agulha de Biópsia;
7. Bomba de Retirar Leite (Elétrica e Manual);
8. Válvula Reguladora de Pressão e Misturadora de Gases, destinados para postos de utilização;
9. Fluxômetro, associado a Gases Medicinais;
10. Lâmpada de Fenda;
11. Cadeira de Rodas (motorizada e não-motorizada), para deslocamento de pessoas incapacitadas, utilizadas em estabelecimentos de saúde e ambientes domésticos, bem como as utilizadas para fins de resgate e atendimento emergencial, exceto as de uso transitório utilizados para fins esportivos ou em shoppings, supermercados, as quais não são considerados produtos para saúde;
12. Aparelho para Tração Cervical e Ortopédica (Pneumático);
13. Adipômetro;
14. Equipamento para Preparo de Amostras para Diagnóstico In Vitro;
15. Pipetador automático para cartões e microplacas para testes imuno-hematológicos;
16. Estetoscópio (Mecânico e Digital);
17. Esteira Ergométrica, indicadas para estabelecimentos para saúde;
18. Bicicleta Ergométrica, indicadas para estabelecimentos para saúde;
19. Lavador de Ouvido;
20. Cortador de Gesso (Mecânico e Elétrico);
21. Aspirador de fluidos nasais (Mecânico e Elétrico);
22. Equipamento para Termoterapia, exceto os utilizados em pacientes em salas de cirurgia, unidades de tratamento intensivo, e em outras situações em que o paciente pode não ser capaz de reagir caso submetido a temperaturas excessivas.
23. Foco Auxiliar Odontológico e Cirúrgico;
24. Esfigmomanômetro (Mecânico e Elétrico);
25. Aparelho para Tração Elétrica Cervical e Ortopédica;
26. Turbilhão para Fisioterapia;
27. Fotopolimerizador;
28. Aquecedor de Fluidos (regra 03, Risco II, conforme RDC 185/2001);
29. Aparelho de ultrassom para densitometria óssea e aparelho de ultrassom para oftalmologia, desde que não tenha função de diagnóstico médico por imagem de ultrassom;
30. Furadeiras Elétricas e Pneumáticas, independente do local de aplicação (Regra 9, risco II, conforme RDC 185/2001);

Produtos sujeitos a Registro



1. Calibradores de Dose para Radiofármacos;
2. Phantom (Fantoma);
3. Colimadores para Raios-X;
4. Câmaras de Ionização;
5. Fotômetro para Terapia Neonatal;
6. Sistema de Tratamento por Osmose Reversa Portátil;
7. Equipamento seqüenciador automático de DNA, caso tenha indicação para análises clínica que apresente resultados de determinação qualitativa, quantitativa ou semi-quantitativa de uma amostra proveniente do corpo humano;
8. Transdutor de pressão invasivo descartável, destinados a monitoração de processos fisiológicos vitais, (Regra 10, risco III, conforme RDC 185/2001);
9. Vibrador de cânulas de lipoaspiração (Regra 9, risco III, conforme RDC 185/2001);
10. Sistema de desprendimento de bobinas para terapia de aneurismas (Regra 9, risco III, conforme RDC 185/2001);
11. Eletrodos Monopolar e Bipolar (Regra 9, classe III, conforme RDC 185/2001);
12. Sensores para Oximetria (Regra 9, classe III, conforme RDC 185/2001);

Ressaltamos que, conforme Resolução RDC nº 27, de 21 de junho de 2011, artigo 3º, o fornecedor de equipamento sob regime de Vigilância Sanitária deverá apresentar, para fins de concessão de registro ou cadastro de seu produto na ANVISA, cópia autenticada do certificado de conformidade emitido por organismo acreditado no âmbito do SBAC, desde que o produto aplica à alguma das normas estabelecidas na Instrução Normativa nº 3, de 21 de junho de 2011.

Para quaisquer outros produtos médicos sob regime de vigilância sanitária, que não se enquadrem nos itens anteriores, mas possam gerar dúvidas quanto ao enquadramento sanitário, pode-se encaminhar consulta através da Central de Atendimento (0800-642 9782) ou Ouvidoria da ANVISA (ouvidoria@anvisa.gov.br), disponíveis no site da ANVISA.

Todos os produtos já registrados na ANVISA que passaram do regime de Registro para Cadastramento, ou vice-versa, deverão ser devidamente re-enquadrados no momento da petição de Revalidação.

08 de março de 2012

Gerência de Tecnologia em Equipamentos
GQUIP/GGTPS/ANVISA

Controle de Alteração

Referência do documento	Situação	Descrição da alteração
NOTA TÉCNICA nº 01/2011/GQUIP/GGTPS/ANVISA	Obsoleto	Atualização das Resoluções, re-enquadramento e inclusão de novos produtos

item 28



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	MIKATOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE APARELHOS MÉDICOS LTDA-EPP		
CNPJ	05.030.501/0001-34	Autorização	8.02.189-3
Produto	OTOSCOPIO		

Modelo Produto Médico

Mini-Otoscopio Kole com 4 Especulos

Mini-Otoscopio Mikatos

Mini-Otoscopio Missouri com 4 Especulos

Otoscopio Kole com 5 Especulos

Otoscopio Missouri TK com 5 Especulos

Otoscopio Missouri com 5 Especulos

Nome Técnico	Otoscopio
Registro	80218930006
Processo	25351.201747/2005-47
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: MIKATOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE APARELHOS MÉDICOS LTDA-EPP - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE



EM BRANCO

item 29



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	Halma Saúde e Ótica do Brasil Importação Exportação e Distribuição Ltda		
CNPJ	13.640.053/0001-19	Autorização	8.08.916-2
Produto	OFTALMOSCÓPIO RIESTER		

Modelo Produto Médico

E-Scope Oftalmoscópio: 2120-200.100; 2120-200 / 2121-200.100; 2121-200 / 2122-201.100; 2122-201 / 2123-201.100; 2123-201 / 2122-203.100; 2122-203 / 2123-203.100; 2123-203.

Pen-Scope Oftalmoscópio: 2076.100; 2076.

Ri-Scope L1 Oftalmoscópio: 10568.100; 10568 / 10569.100; 10569 / 10568-301.100; 10568-301 / 10569-301.100; 10569-301 / 10594-301.100; 10594-301 / 10569-203.100; 10569.

Ri-Scope L2 Oftalmoscópio: 10570.100; 10570 / 10571.100; 10571 / 10570-301.100; 10570-301 / 10571-301.100; 10571-301 / 10595-301.100; 10595-301 / 10571-203.100; 10571-203.

Ri-Scope L3 Oftalmoscópio: 10572.100; 10572 / 10573.100; 10573 / 10572-301.100; 10572-301 / 10573-301.100; 10573-301 / 10573-203.100; 10573-203 / 10596-301.100; 10596-301.

Ri-mini Oftalmoscópio: 3011.100; 3011.

Nome Técnico	Oftalmoscopio
Registro	80891620015
Processo	25351.602290/2013-72
Origem do Produto	• FABRICANTE: RUDOLF RIESTER GMBH - ALEMANHA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
<input type="button" value="Voltar"/>	



EM BRANCO

item 32



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	CONTROLES GRAFICOS DARU S.A		
CNPJ	61.793.691/0001-12	Autorização	1.02.932-1
Produto	NEBULAR PLUS		

Modelo Produto Médico

Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

Nome Técnico	Nebulizador
Registro	10293210004
Processo	25000.013773/9639
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: CONTROLES GRAFICOS DARU S.A - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)

item 37

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde



Detalhes do Produto

Nome da Empresa	OLIDEF CZ IND COM APARELHOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	55.983.274/0001-30	Autorização	1.02.271-8
Produto	COMPRESSOR		

Modelo Produto Médico

C71 PLUS

Nome Técnico	Nebulizador
Registro	10227180013
Processo	25000.007046/9236
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: OLIDEF CZ IND COM APARELHOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)

item 40

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde



Detalhes do Produto

Nome da Empresa	FORÇAMÉDICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP		
CNPJ	02.477.745/0001-71	Autorização	8.11.309-9
Produto	CARRO MACA INOXIDÁVEL		

Modelo Produto Médico

FM-6160 CARRO MACA INOXIDÁVEL C/GRADES E SUPORTE PARA SORO LARGURA 54CM RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM FREIOS EM DIAGONAL

FM-6161 CARRO MACA INOXIDÁVEL C/GRADES E SUPORTE PARA SORO, C/ PARA-CHOQUE LARGURA 54CM RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM FREIOS EM DIAGONAL

FM-6163 CARRO MACA INOXIDÁVEL C/GRADES E SUPORTE PARA SORO, C/ PARA-CHOQUE LARGURA 70CM RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM FREIOS EM DIAGONAL

FM-6164 CARRO MACA INOXIDÁVEL C/GRADES E SUPORTE PARA SORO, C/ PARA-CHOQUE LARGURA 80CM RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM FREIOS EM DIAGONAL

FM-6164 CARRO MACA INOXIDÁVEL C/GRADES LARGURA 54CM RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM FREIOS EM DIAGONAL

FM-6165 CARRO MACA INOXIDÁVEL C/GRADES LARGURA 70CM RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM FREIOS EM DIAGONAL

FM-6166 CARRO MACA INOXIDÁVEL C/GRADES LARGURA 80CM RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM FREIOS EM DIAGONAL

FM-6167 CARRO MACA INOXIDÁVEL C/GRADES E SUPORTE PARA SORO LARGURA 70CM RODÍZIOS GIRATORIOS COM FREIOS EM DIAGONAL

FM-6168 CARRO MACA INOXIDÁVEL C/GRADES E SUPORTE PARA SORO LARGURA 80CM RODÍZIOS GIRATORIOS COM FREIOS EM DIAGONAL

FM-6169 CARRO MACA INOXIDÁVEL C/GRADES, SUPORTE PARA SORO E SUPORTE DE CILINDRO DE OXIGÊNIO LARGURA 54CM RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM FREIOS EM DIAGONAL

FM-6170 CARRO MACA INOXIDÁVEL C/GRADES, SUPORTE PARA SORO E SUPORTE DE CILINDRO DE OXIGÊNIO LARGURA 70CM RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM FREIOS EM DIAGONAL

FM-6171 CARRO MACA INOXIDÁVEL C/GRADES, SUPORTE PARA SORO E SUPORTE DE CILINDRO DE OXIGÊNIO LARGURA 80CM RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM FREIOS EM DIAGONAL

FM-6172 CARRO MACA INOXIDÁVEL C/GRADES, C/PARA-CHOQUE LARGURA 54CM RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM FREIOS EM DIAGONAL

FM-6173 CARRO MACA INOXIDÁVEL C/GRADES, C/PARA-CHOQUE LARGURA 70CM RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM FREIOS EM DIAGONAL

FM-6174 CARRO MACA INOXIDÁVEL C/GRADES, C/PARA-CHOQUE LARGURA 80CM RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM FREIOS EM DIAGONAL

FM-6175 CARRO MACA INOXIDÁVEL C/GRADES, SUPORTE PARA SORO E SUPORTE DE CILINDRO DE OXIGÊNIO, C/PARA-CHOQUE LARGURA 54CM RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM FREIOS EM DIAGONAL

FM-6176 CARRO MACA INOXIDÁVEL C/GRADES, SUPORTE PARA SORO E SUPORTE DE CILINDRO DE OXIGÊNIO, C/PARA-CHOQUE LARGURA 70CM RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM FREIOS EM DIAGONAL

FM-6177 CARRO MACA INOXIDÁVEL C/GRADES, SUPORTE PARA SORO E SUPORTE DE CILINDRO DE OXIGÊNIO, C/PARA-CHOQUE LARGURA 80CM RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM FREIOS EM DIAGONAL



Nome Técnico	Maca hospitalar
Registro	81130990013
Processo	25351.679781/2015-90
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: FORÇAMÉDICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

item 42



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA		
CNPJ	11.405.384/0001-49	Autorização	8.06.293-7
Produto	ELETROCARDIOGRAFO ALFA MED		

Modelo Produto Médico

COMPASSUS 3000

Nome Técnico	Eletrocardiografo
Registro	80629370012
Processo	25351.206108/2017-45
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)

item 43

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde



Detalhes do Produto

Nome da Empresa	MEDPEJ EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA EPP		
CNPJ	03.155.958/0001-40	Autorização	8.01.278-4
Produto	MONITOR DOPPLER DF-7001		

Modelo Produto Médico

DF-7000-VB
DF-7001-B
DF-7001-D
DF-7001-DA
DF-7001-N
DF-7001-S
DF-7001-VN
DF-7001-VS

Nome Técnico	Monitor Fetal
Registro	80127840024
Processo	25351.468985/2015-62
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: MEDPEJ EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA EPP - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE



EM BRANCO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
SECRETARIA DE SAÚDE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº 11922.843000/1170-02, DESTINADOS AS UBS DO MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CE tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA, constante dos Anexos do Edital.

Abertura das Cartas Propostas: Início: 25 de junho de 2018 às 08h10min
Sessão de disputa de Lances: Início: 25 de junho de 2018 às 14h00min

**PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA**

Item	Descrição	Marca	Qtde	Und	R\$ Unt	R\$ Total
6	FOTOPOLIMÉRIZADOR DE RESINA I ESPECIFICAÇÃO: TIPO. LED, SEM FIO SEM RADIÔMETRO	D700	6	UND	689,68	4.138,08
R\$ Unt:	seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos					
R\$ Total:	quatro mil, cento e trinta e oito reais e oito centavos					
7	AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO ESPECIFICAÇÃO: TIPO CAPSULAR; MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL.	KONDENTECH	7	UND	744,26	5.209,82
R\$ Unt:	setecentos e quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos					
R\$ Total:	cinco mil, duzentos e nove reais e oitenta e dois centavos					
34	CADEIRA DE RODAS PEDIÁTRICA I ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL DE CONFEÇÃO EM AÇO/FERRO PINTADO; BRAÇOS REMOVÍVEIS; PÉS FIXO POSSUI ELEVAÇÃO DE PERNAS; POSSUI SUPORTE DE SORO.	CARONE	5	UND	657,52	3.287,60
R\$ Unt:	seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos					
R\$ Total:	três mil, duzentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos					
35	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO I ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL DE CONFEÇÃO EM AÇO/FERRO PINTADO; BRAÇOS ESCAMOTEÁVEL; PÉS FIXO; CAPACIDADE 130KG MÍNIMO; POSSUI SUPORTE DE SORO	CARONE	5	UND	1.132,00	5.660,00
R\$ Unt:	mil cento e trinta e dois reais					
R\$ Total:	cinco mil, seiscentos e sessenta reais					
36	MESA GINECOLÓGICA I ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL DE CONFEÇÃO EM AÇO/FERRO PINTADO; GABINETE COM PORTAS (NÃO POSSUI); POSIÇÃO DO LEITO MÓVEL.	TUBO MED	5	UND	754,22	3.771,10
R\$ Unt:	setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos					
R\$ Total:	três mil, setecentos e setenta e um reais e dez centavos					
38	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR) I ESPECIFICAÇÃO: COMANDO A PEDAL; CABECEIRA ARTICULADA; REFLETOR MULTIFOCAL (MAIS DE UMA INTENSIDADE); EQUIPO TIPO CART OU ACOPLADO; UNIDADE AUXILIAR 01 SUGADOR; CUBA EM PORCELANA/CERÂMICA; POSSUI SERINGA TRIPLICE; POSSUI PEÇA RETA; POSSUI CONTRA ÂNGULO; POSSUI MICRO MOTOR; POSSUI CANETA DE ROTAÇÃO; POSSUI NO MÍNIMO 03 (TRES) TERMINAIS.	D700 + ALLIAGE	2	UND	11.000,00	22.000,00
R\$ Unt:	onze mil reais					
R\$ Total:	vinte e dois mil reais					
41	DEA - DESFRIOILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO ESPECIFICAÇÃO: AUTONOMIA DA BATERIA DE ATÉ 250 CHOQUES; NÃO POSSUI AUXÍLIO RCP; POSSUI 01(UM) ELETRODO.	CMOS DRAKE	1	UND	6.952,67	6.952,67
R\$ Unt:	seis mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos					
R\$ Total:	seis mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos					

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: 51.019,27

cinquenta e um mil e dezenove reais e vinte e sete centavos

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS
ENTREGA: 10 (dez) dias após O recebimento da "Ordem de Compra".

DECLARAMOS que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento dos bens, referentes a tributos, encargos sociais trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre a contratação, inclusive a margem de lucro e demais ônus atinentes à execução do objeto desta licitação.

DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que sua Proposta de Preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Reginaldo Luiz Pêres Júnior
PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA
CNPJ Nº 09.485.574/0001-71
REGINALDO LUIZ PÉRES JÚNIOR
RG Nº 2775628 SSP/PA
PROCURADOR

Ao (a) pregoeiro(a) da Prefeitura de LAVRAS DA MANGABEIRA

PROPOSTA CONSOLIDADA

Número do Pregão ELETRÔNICO: 003/2018
 Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº 11922.843000/1170-02, DESTINADOS AS UBS DO MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CE tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA, constante dos Anexos do Edital.
 Lote: 04
 Item: MESA AUXILIAR
 Especificação do Objeto: MATERIAL DE CONFEÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL; POSSUI RODÍZIOS; DIMENÇÕES MÍNIMAS 40X40X80(cm)
 Marca: TUBOMED
 Quantidade: 8 unidades
 Valor unitário de cada item do lote (em R\$): 498,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)
 Valor total do lote (em R\$): 3.984,00 (TRÊS MIL NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)
 Prazo de Entrega: de até 10 dias
 Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidente sobre o fornecimento referente a tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre a contratação, inclusive a margem de lucro.

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital)

DATA: 26 DE JUNHO DE 2018

PROponente: MC DE ANDRADE ME
 CNPJ: 20.030.815/0001-20
 Endereço: RUA JOSÉ RIBEIRO MONTE, Nº 230, CENTRO, ICÓ - CEARÁ
 TELEFONE: (88) 2148-0048

Mauro Clayton de Andrade
 MAURO CLAYTON DE ANDRADE
 CPF: 425.700.423-15
 REPRESENTANTE LEGAL



06.730347-1
 MC REPRESENTAÇÕES
 MC DE ANDRADE ME
 Rua José Ribeiro Monte, 230 ICÓ-CE
 CEP 63430-000
 20 030.815/0001-20

Ao (a) pregoeiro(a) da Prefeitura de LAVRAS DA MANGABEIRA

PROPOSTA CONSOLIDADA

Número do Pregão ELETRÔNICO: 003/2018
 Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº 11922.843000/1170-02, DESTINADOS AS UBS DO MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CE tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA, constante dos Anexos do Edital.

Lote: 11
 Item: TELA DE PROJEÇÃO
 Especificação do Objeto: DEVE ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ RETRÁTIL MANUAL; ÁREA DE APROXIMADAMENTE 1,80 X 1,80 M (+ OU - 10%); DEVERÁ POSSUIR ESTOJO EM ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA RESISTENTE A RISCOS E CORROSÕES; POSSUIR POSTE CENTRAL COM RESISTÊNCIA E SUSTENTAÇÃO SUFICIENTE PARA ATENDER A ESPECIFICAÇÃO DA TELA CITADA ACIMA; DEVERÁ POSSUIR SUPERFÍCIE DE PROJEÇÃO DO TIPO MATTE WHITE (BRANCO OPACO) OU SIMILAR, QUE PERMITA GANHO DE BRILHO; POSSUIR BORDAS PRETAS QUE PERMITA ENQUADRAMENTO DA IMAGEM; O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

Marca: TES
 Quantidade: 10 unidades
 Valor unitário de cada item do lote (em R\$): 475,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
 Valor total do lote (em R\$): 4.750,00 (QUATRO MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)
 Prazo de Entrega: de até 10 dias
 Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

DECLARAÇÃO
 DECLARAMOS, que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidente sobre o fornecimento referente a tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre a contratação, inclusive a margem de lucro.

DECLARAÇÃO
 DECLARAMOS, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital)

DATA: 26 DE JUNHO DE 2018

PROponente: MC DE ANDRADE ME
 CNPJ: 20.030.815/0001-20
 Endereço: RUA JOSÉ RIBEIRO MONTE, Nº 230, CENTRO, ICÓ - CEARÁ
 TELEFONE: (88) 2148-0048

Mauro Clayton de Andrade
 MAURO CLAYTON DE ANDRADE
 CPF: 425.700.423-15
 REPRESENTANTE LEGAL

06.730347-1
 MC REPRESENTAÇÕES
 MC DE ANDRADE ME
 Rua José Ribeiro Monte, 230 ICÓ-CE
 CEP 63430-000
 20 030.815/0001-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA